



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA  
RUA MATA ATLÂNTICA, 447 - Bairro BOSQUE DE BARÃO - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-AUD

## PLANO DE AUDITORIA

Campinas, 19 de dezembro de 2024.

### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA (FJPO) - 2025

#### 1. Introdução

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2025, tem como objetivo fornecer uma visão abrangente das atividades a serem realizadas pela Auditoria Interna da FJPO ao longo do ano. O PAINT serve como uma ferramenta estratégica para garantir a transparência, a conformidade e a eficiência nas operações da Fundação, contribuindo para a melhoria contínua de seus processos e a mitigação de riscos.

#### 2. Auditorias a serem realizadas

A auditoria interna da FJPO realizará as seguintes auditorias e inspeções ao longo do ano, com base nas áreas de risco, relevância institucional e nos resultados obtidos das auditorias anteriores:

<b>Auditoria/Inspeção</b>	<b>Área de Foco</b>	<b>Período Estimado</b>
<b>Auditoria Financeira</b>	Revisão de fluxos financeiros, receitas, despesas, contas bancárias, pagamentos, adiantamentos e controles contábeis	janeiro/março
<b>Auditoria de Gestão de Contratos</b>	Verificação de conformidade nos processos de contratação, execução e fiscalização de contratos	abril/junho
<b>Auditoria dos Processos de Controle de Bens Materiais e Patrimoniais da FJPO</b>	Verificação de conformidade nos processos de controle dos bens materiais e Patrimoniais existentes na FJPO	julho/setembro
<b>Elaboração do Relatório Final</b>	Análise das auditorias realizadas, com as recomendações e conclusões	outubro/dezembro

#### 3. Monitoramento dos Planos de Providências

Para cada auditoria realizada, caso necessário, será estabelecido um plano de providências, em que as áreas auditadas deverão implementar ações corretivas e preventivas.

#### 4. Recursos Humanos Disponíveis para Execução das Auditorias e Monitoramentos

A Auditoria Interna da FJPO conta com os membros designados, conforme Portaria FJPO nº 01/2024 (10027995):

I - LAIS SANTOS DE ASSIS, matrícula 17-5, membro-presidente;

II - CRISTINA MAYUMI ARAI, matrícula 2-7, membro; e

III - PYTERSON MATHIAS MARTINS, matrícula 1-9, membro

## **5. Outras Ações e Atividades voltadas ao Planejamento e Avaliação dos Trabalhos de Auditoria**

Além das auditorias programadas, a Auditoria Interna da FJPO realizará outras atividades que visam melhorar a qualidade e a eficácia do processo de auditoria:

**Reuniões de Planejamento Estratégico:** Serão realizadas reuniões anuais para alinhar as prioridades da auditoria com os objetivos institucionais.

**Avaliação de Desempenho das Auditorias:** Após cada auditoria, será realizada uma avaliação crítica sobre a metodologia utilizada e os resultados obtidos.

**Gestão de Riscos:** Implementação de atividades de mapeamento e monitoramento de riscos para garantir a conformidade e a eficiência na execução dos projetos.

## **6. Ações de Desenvolvimento dos Integrantes da Auditoria Interna**

Para garantir que os auditores da FJPO possuam as competências necessárias para realizar um trabalho eficiente, serão planejadas as seguintes ações de desenvolvimento:

**Treinamento e Capacitação:** Programas de treinamento contínuo sobre normas de auditoria, tecnologia da informação, e novos regulamentos.

**Participação em Congressos e Seminários:** Os auditores serão incentivados a participar de eventos voltados à auditoria pública e gestão de riscos.

## **7. Metodologia para Seleção das Auditorias**

A metodologia utilizada para a seleção das auditorias baseia-se em uma combinação de fatores quantitativos e qualitativos, levando em consideração:

**Análise de Riscos:** Avaliação dos riscos operacionais, financeiros e estratégicos da Fundação. As áreas com maiores riscos são priorizadas.

**Histórico de Auditorias Anteriores:** As áreas que apresentaram falhas recorrentes ou ações corretivas não completamente implementadas serão auditadas com maior frequência.

**Demandas Institucionais:** Áreas que necessitam de auditoria para atender à transparência e obrigações legais da Fundação.

**Consultoria de Especialistas:** Quando necessário, consultorias externas são utilizadas para realizar auditorias em áreas complexas, como Tecnologia da Informação e Gestão de Contratos.

## **8. Conclusão**

O PAINT da FJPO foi desenvolvido para proporcionar uma gestão eficiente das auditorias internas no exercício de 2025 e garantir a conformidade com as políticas e regulamentos da Fundação. As atividades planejadas visam melhorar a transparência, a governança e a eficiência operacional da Fundação, além de promover o desenvolvimento contínuo dos profissionais de auditoria interna.

# **ANEXOS**

## **ANEXO I – DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE SELEÇÃO DAS AUDITORIAS**

A metodologia de seleção das auditorias considera os seguintes critérios:

- 1. Mapeamento de Riscos:** A alta prioridade será dada a áreas com riscos mais elevados, tanto internos quanto externos.
- 2. Conformidade com Regulamentos e Legislação:** Auditorias que garantam que os processos estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis à FJPO.
- 3. Impacto Institucional:** Áreas críticas que impactem diretamente as metas da Fundação.
- 4. Solicitação da presidência, diretorias ou órgãos externos fiscalizadores:** Auditorias específicas podem ser incluídas a partir de solicitações da gestão ou de órgãos fiscalizadores.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SANTOS DE ASSIS**, **Membro**, em 06/01/2025, às 10:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PYTERSON MATHIAS MARTINS**, **Membro**, em 06/01/2025, às 10:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MAYUMI ARAI**, **Membro**, em 06/01/2025, às 11:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13300979** e o código CRC **5C5D9F3D**.